

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSO
E
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, doravante denominado BRDE, instituição financeira pública, TORNA PÚBLICO o resultado da Prova Discursiva Pós-Recurso e a convocação para a Prova de Títulos, nas condições a seguir declinadas:

Art. 1º Após análise dos recursos contra o resultado da Prova Discursiva, divulgado em 15 de março de 2012, fica divulgado no **Anexo I deste Edital, o resultado da Prova Discursiva Pós-Recurso**, conforme os critérios estabelecidos no item 8 do Edital de Concurso Público nº 01/2011 – Abertura – Retificado.

Art. 2º Conforme o estabelecido no subitem 9.1 do Edital de Abertura nº 01/2011, ficam convocados a participarem da Prova de Títulos, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

Art. 3º Os candidatos convocados a participarem da Prova de Títulos, deverão, no período de **08h do dia 24/04/2012 até às 23h59min do dia 29/04/2012** observado o horário oficial de Brasília – DF, **preencher o Requerimento de Cadastro de Títulos**, no endereço eletrônico www.aocp.com.br. Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir duas vias do comprovante, retendo uma para si. A segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados deverão ser postados até o dia **30/04/2012** (será observada a data de postagem) para o endereço informado nas etiquetas geradas junto com o comprovante de Requerimento de Cadastro de Títulos, conforme segue:

DESTINATÁRIO: AOCPConcursos Públicos
Caixa Postal 133
CEP 87.001 – 970
Maringá – PR

*CONCURSO PÚBLICO DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE
(PROVA DE TÍTULOS)*

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX

CARGO: XXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 4º O candidato convocado a participar da Prova de Títulos deverá observar todo o conteúdo descrito no item 09 do Edital de Concurso Público nº 01/2011 – Abertura – Retificado.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2012.

JOSÉ HERMETO HOFFMANN
Diretor Administrativo